



**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 69/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.019.**

**REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 17/2019/FAT/FUNSAU-NA de 27 de setembro de 2.019;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora B. P. dos S.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Renan do Nascimento Souza,



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 08 de outubro de 2.019.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
**Diretor Geral**  
**FUNSAU-NA**